



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 19 DE ABRIL DE 2.022.

Do Sr. Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno

Dispõe sobre a criação do Programa “CONHEÇA O LEGISLATIVO”, e dá outras providencias.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica criado o programa “**CONHEÇA O LEGISLATIVO**” o qual será regido por esta Resolução.

Art. 2º O Programa “**CONHEÇA O LEGISLATIVO**” tem como propósito aproximar a população da atividade parlamentar e se caracteriza por ser uma visita guiada à Câmara de Vereadores de Palmital/SP por parte das escolas públicas e privadas, e principalmente à população que possam conhecer a estrutura e o funcionamento da Casa Legislativa Municipal.

§1º As visitas serão feitas mediante convite da Câmara de Vereadores ou, mediante solicitação da parte interessada.

§2º As visitas guiadas serão agendadas, de acordo com a disponibilidade de data e horário para ambas as partes.

Art. 3º Será criado um link no site da Câmara Municipal de Palmital, com o nome “**CONHEÇA O LEGISLATIVO**” objetivando a publicidade do tema e, o fácil acesso à presente Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 19 de abril de 2.022.



FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de abril de 2.022.



LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral